PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 038/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA M. BEZERRA DO PSDB.

Concede a Medalha Mérito Legislativo ao Sr. Eufrásio Medeiros e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Mérito Legislativo ao Sr. Eufrásio Medeiros, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Eufrásio Medeiros é um cidadão que se destacou em diversos âmbitos no município de Parelhas. Exerceu a vereança por quatro mandatos consecutivos, sendo eleito nas eleições de 1992, 1996, 2000 e 2004. Atuou com dedicação e eficiência, sendo Presidente da Câmara Municipal nos biênios 1997-1998 e 2005-2006, demonstrando liderança e compromisso com o legislativo municipal.

Além da vida pública, contribui de forma significativa na área da odontologia como Técnico em Prótese Dentária (TPD), atuando com profissionalismo e dedicação. Eufrásio Medeiros também se destaca como entusiasta da aviação, fomentando encontros e promovendo a integração entre pilotos da região, demonstrando seu compromisso em incentivar atividades que valorizem o desenvolvimento cultural e social do município.

Pela relevância de suas contribuições e pela dedicação à comunidade de Parelhas, é justa e merecida a concessão da Medalha Mérito Legislativo ao Sr. Eufrásio Medeiros. Contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Decreto Legislativo.

Câmara Municipal de Parelhas, 28 de novembro de 2024.

ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA M. BEZERRA
Vereadora do PSDB.